



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 026/2012, de 26 de abril de 2012.

Defere o recurso impetrado por Luciana Vieira de Paiva, candidata à vaga de Manejo e Conservação da Fauna e Ecologia de Campo, do Concurso Público para Professor Efetivo, referente ao Edital N° 026/2011.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária do ano 2012**, realizada no dia 26 de abril,

CONSIDERANDO o Processo 23091.000755/2012-80;

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Deferir o recurso impetrado por Luciana Vieira de Paiva, candidata à vaga de Manejo e Conservação da Fauna e Ecologia de Campo, do Concurso Público para Professor Efetivo, referente ao Edital N° 026/2011.

Art. 2º A nota final da Prova de Títulos deverá ser alterada para 189,40, após serem corrigidas as seguintes pontuações:

a) No subtotal 3, a nota deverá ser 99,54, considerando a contagem de 2.396 horas/aulas comprovadas;

b) No subtotal 4, a nota deverá ser 13,30, considerando que a nota do item 4.7 é 8,5.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 26 de abril de 2012.

Francisco Praxedes de Aquino

Presidente em exercício